

23/64
1/64
PROTOCOLO N.º



ASSUNTO
23-64

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

19
REQUERENTE *CARMINDA MARINHO DE NOVA*

ASSUNTO *Desmembramento*

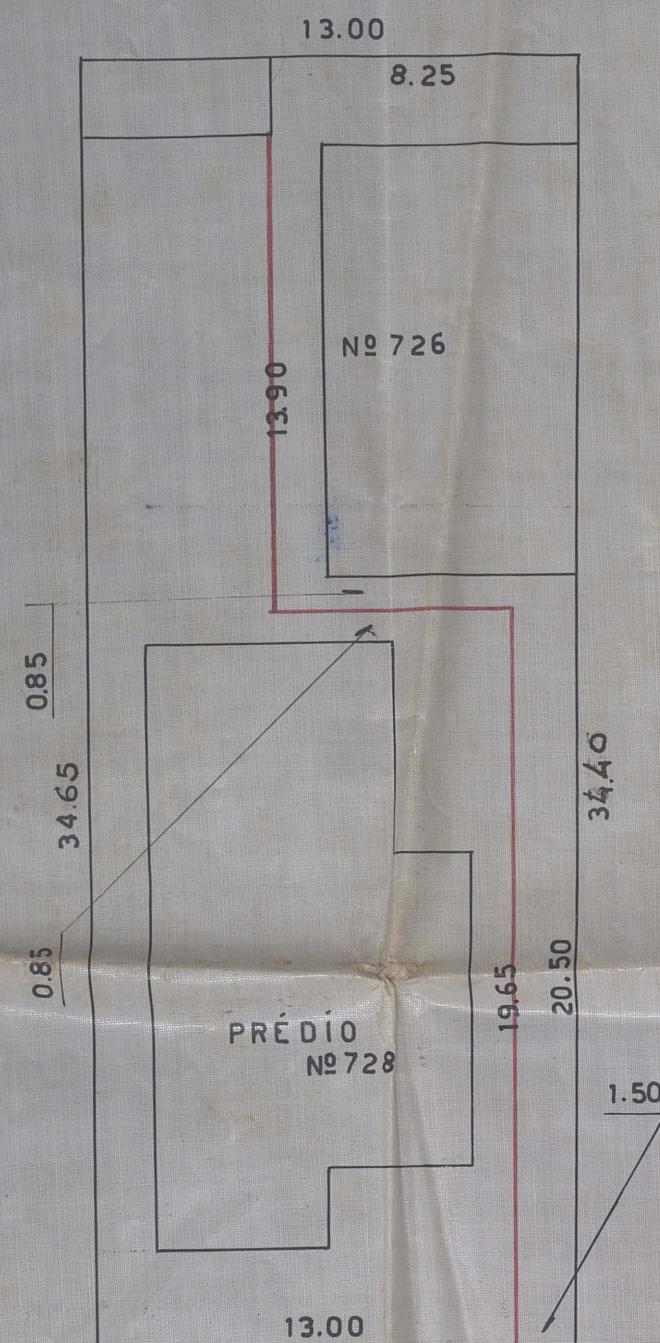
ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

PLANTA PARA DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO SITUADO A AV. AMARAL PEIXOTO GOV. ONDE ACHA-SE EDIFICADO OS PRÉDIOS DE N^{os} 728 e 726 - 1^o DISTRITO DO MUNICÍPIO DE N. IGUAÇU E. DO RIO

P.M.N.I.
ANEXO DA DE
PLANTA 23/63



Obs. Foi feita retificação de medidas de conformidade com o desmembramento aprovado anteriormente pelo proc. 6001/63 planta n.º 41/63

8.1.10

GOVERNADOR
AMARAL PEIXOTO

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
BIVÃO DE VIAS E OBRAS
PLANO DE REMODELAÇÃO

Assento: 6 de agosto de 1963
Desmembramento Vilanova

Valor: 441,61 m²
Área: 2.501/63

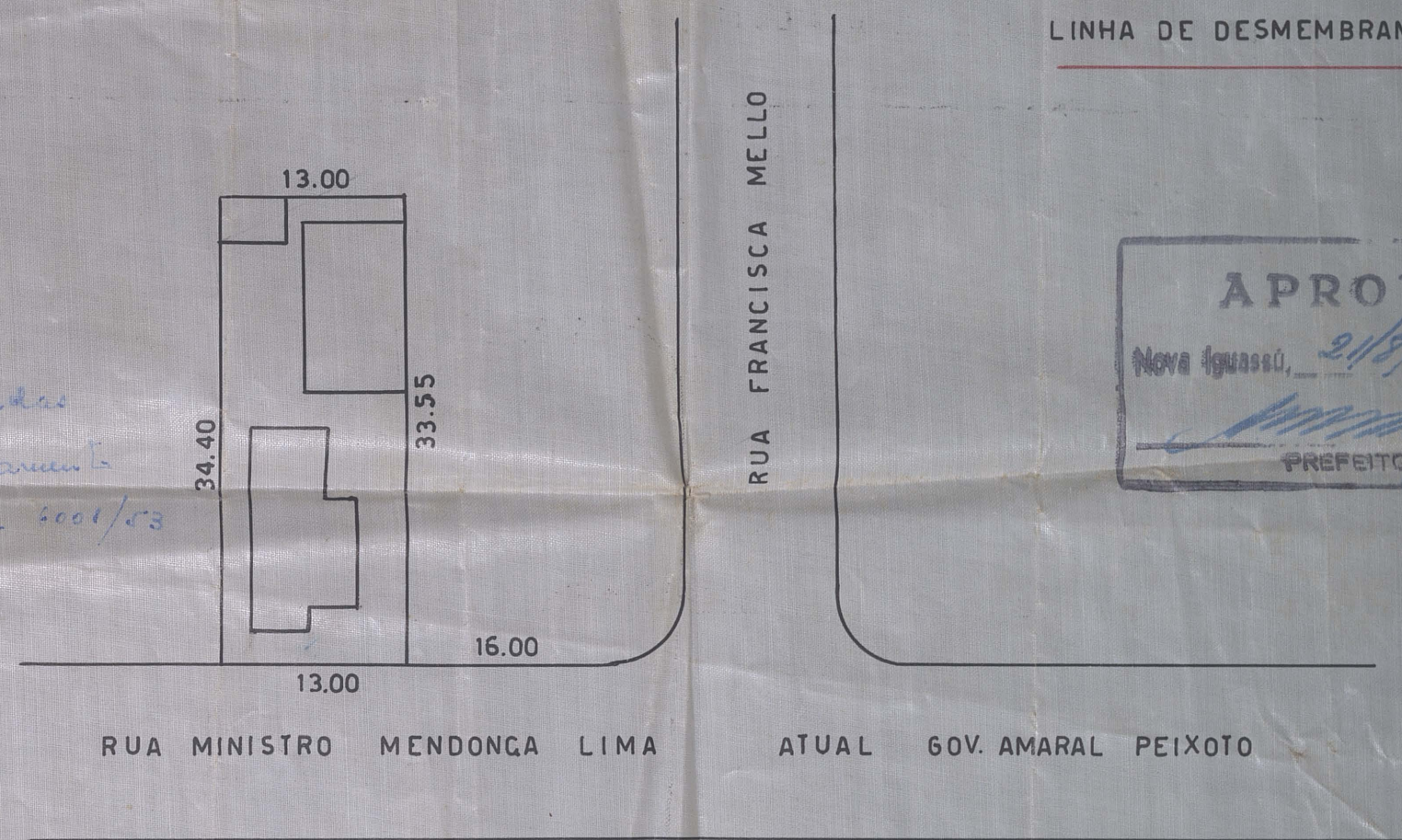
Quilinda de Moura
Pelo Diretor de D.O.

ESCALA 1:200

Prefeitura Municipal de
NOVA IGUAÇU
FEV 1963
DE ADMINISTRAÇÃO

ÁREA TOTAL 441.61
DESMEMBRAR 144.14
REstante 296.47

LINHA DE DESMEMBRAMENTO



APROVO
Nova Iguaçu, 21/8/63
PREFEITO

Quilinda de Moura
PROPRIETÁRIO

ARONIMO BARBOSA DE ARAUJO
Agricultor e Construtor
Registro C. R. E. n.º 178/63
ENGENHEIRO